LEI Nº 3.440/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção/Ampliação da Infraestrutura de Creches
449051 – Obras e Instalações R$ 650.000,00
TOTAL R$ 650.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.
TOTAL R$ 650.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL